

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wssemi8o SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/06/2021 Indicação nº 4398/2021 Protocolo nº 6778/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar aquisição de computadores de mesa e/ou notebooks completos com kit internet, e auxílio Internet para atender os Professores e Estudantes da Rede Estadual e Municipal do município de Nova Xavantina.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de viabilizar aquisição de computadores de mesa e/ou notebooks completos com kit internet, e auxílio Internet para atender os Professores e Estudantes da Rede Estadual e Municipal do município de Nova Xavantina.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, demonstrando a necessidade de viabilizar aquisição de computadores de mesa e/ou notebooks completos com kit internet, e auxílio Internet para atender os Professores e Estudantes da Rede Estadual e Municipal do município de Nova Xavantina.

Os Professores da Escola Estadual e Municipal de Nova Xavantina necessitam da aquisição de computadores de mesa e/ou Notebooks com kit de internet e auxílio internet para o desenvolvimento de suas atividades curriculares. É consabido que, com a pandemia, as aulas da rede municipal e estadual de ensino passaram a ocorrer na modalidade online, exigindo, desta forma, que os profissionais da área tenham acesso à tecnologia compatível com os requisitos operacionais que possibilitem a transmissão e gravação das aulas, sendo, urgente, o auxílio do poder público na aquisição do referido equipamento para melhor qualidade nos trabalhos realizado na rede pública.

Portanto, a medida ora pretendida importará em melhoria das condições de vida e qualidade no ensino daqueles que habitam no Município de Nova Xavantina, que tem sido constantemente penalizada pela falta



de estrutura educacional.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Junho de 2021

Thiago Silva
Deputado Estadual